



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

“PORTARIA N° 0008, DE 07 DE JANEIRO DE 2025”

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e:

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **ALVARO AMARAL PELLI**, é titular do cargo efetivo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**, na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu desde **03/07/2015**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 00450/2024**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **ALVARO AMARAL PELLI**, cumpriu todos os requisitos para Aposentadoria por Invalidez, exigidos pelo **Art. 40, § 1º, Inciso I, da CF - 2ª parte, c/ Redação Art. 1º da EC nº 41/2003**;

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao (a) segurado (a) **ALVARO AMARAL PELLI**, o benefício **nº 03.0450.2025.0006**, de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, no valor de **R\$ 2.232,96** (Dois Mil Duzentos e Trinta e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos);

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação com efeitos vigentes a partir de **02 de janeiro de 2025**.

III – O valor da aposentadoria será reajustado de **acordo com os índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social**, de acordo com o artigo 109 da LM N° 1.810/2016.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

Aos 07 de janeiro de 2025.

RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 07 de janeiro de 2025.

RENATO ROMOLO TAMAROZZI
Diretor Administrativo